FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS NOS CEIS: LIMITES, CONTRADIÇÕES E DESAFIOS

ALINE DE JESUS

RESUMO

Este artigo analisa criticamente a flexibilização dos horários de entrada nos Centros de Educação Infantil (CEIs), problematizando seus limites pedagógicos e suas implicações institucionais e sociais. A investigação evidência as contradições entre a função social de acolhimento, às demandas das famílias e a função pedagógica de garantia dos direitos das crianças ao tempo e à rotina coletiva. A partir de referenciais teóricos da Educação Infantil, normativas públicas e análise do cotidiano escolar, apontam-se os limites de uma flexibilização sem mediação, a qual desorganiza o cotidiano, fragiliza o trabalho docente e compromete a continuidade das vivências infantis. Frente a esse cenário, discutem-se os desafios de reconfigurar a gestão do tempo na escola por meio do fortalecimento do papel institucional do CEI, do estabelecimento de critérios transparentes, do acompanhamento sistemático e da construção de parcerias corresponsáveis com as famílias.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Infantil; rotina; CEI; organização do tempo; políticas públicas.

INTRODUÇÃO

A organização do tempo na Educação Infantil constitui um dos pilares estruturantes da prática pedagógica. Nos Centros de Educação Infantil (CEIs), a gestão dos horários de chegada, permanência e saída das crianças não diz respeito apenas a aspectos operacionais ou burocráticos; trata-se de uma dimensão política e pedagógica que impacta diretamente a garantia dos direitos fundamentais das crianças e a relação das instituições com suas famílias e comunidades.

Nos últimos anos, tem se intensificado a discussão sobre a flexibilização dos horários de entrada nos CEIs. Por um lado, essa flexibilização surge como uma resposta sensível às dinâmicas contemporâneas do mundo do trabalho, aos arranjos familiares complexos e aos desafios de mobilidade urbana enfrentados pelas famílias. Por outro, quando essa prática se consolida sem a devida mediação e intencionalidade pedagógica, emergem tensões profundas no cotidiano escolar, colocando em xeque a especificidade do trabalho educativo da Primeira Infância.

AS CONTRADIÇÕES FUNDAMENTAIS

A principal contradição que perpassa este debate reside no duplo papel historicamente atribuído à Educação Infantil: a função social de custódia/assistência às famílias versus a sua função socioeducativa intrínseca.

Assistência vs. Pedagogia: De um lado, a instituição é pressionada a atuar como um mero serviço de apoio aos horários de trabalho dos adultos, exigindo portas abertas e entradas irrestritas ao longo de todo o período.

Individual vs. Coletivo: De outro lado, a Educação Infantil, respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), reconhece a criança como sujeito de direitos que necessita de um cotidiano estável, coletivo e estruturado para vivenciar suas experiências de aprendizagem, brincadeira e interação.

A flexibilização irrestrita gera uma contradição ética e pedagógica: ao tentar acolher incondicionalmente as demandas dos adultos, a instituição pode, inadvertidamente, negligenciar a necessidade de estabilidade temporal e emocional das próprias crianças.

OS LIMITES PEDAGÓGICOS E INSTITUCIONAIS

Ao observar a rotina dos CEIs, percebe-se que a ausência de limites claros para o horário de entrada fragmenta a organização do cotidiano e enfraquece a intencionalidade do professor. A entrada contínua de crianças ao longo da manhã desestrutura momentos cruciais do dia, tais como a roda de conversa inicial, as proposições de aprendizagem em pequenos grupos e os momentos de alimentação e cuidado pessoal.

Impacto na criança: Entradas sistematicamente atrasadas expõem a criança ao sentimento de deslocamento frente ao grupo, além de privá-la das transições gradativas essenciais para seu sentimento de segurança e pertencimento.

Fragilização do trabalho docente: O professor passa a gerir interrupções constantes, vendo-se na contingência de readequar o planejamento individual e coletivo repetidamente, o que reduz a densidade pedagógica das vivências oferecidas.

OS DESAFIOS E A ESTRUTURA DO ARTIGO

O grande desafio contemporâneo da gestão pública e das equipes gestoras dos CEIs consiste em superar a falsa dicotomia entre rigor inflexível e flexibilização desordenada. Trata-se de construir um modelo institucional em que o acolhimento à família ocorra por meio de critérios transparentes, escuta qualificada e pactuação de responsabilidades, garantindo que o tempo da escola continue a ser, prioritariamente, o tempo da criança.

Diante desse panorama, o presente artigo tem como objetivo analisar criticamente as implicações da flexibilização dos horários de entrada nos CEIs, problematizando seus limites e apontando caminhos para uma gestão do tempo ético-pedagógica.

TEMPO, ROTINA E DIREITOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: MARCOS NORMATIVOS E TEÓRICOS

A reflexão sobre a flexibilização dos horários nos Centros de Educação Infantil (CEIs) exige, primordialmente, situar o papel do tempo e da rotina no desenvolvimento da Primeira Infância. O tempo pedagógico na escola infantil não é um mero recipiente cronológico no qual se encaixam atividades aleatórias; trata-se de um elemento estruturante da experiência humana e social da criança.

O MARCO LEGAL E NORMATIVO: A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS

A consolidação da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, formalizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), marcou a transição histórica de um modelo assistencialista — focado apenas na guarda e no cuidado físico — para um modelo educacional fundamentado no desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI - Resolução CNE/CEB nº 5/2009) aprofundam essa concepção ao definirem a criança como:

"Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade produzindo cultura." (Brasil, 2009, Art. 4º)

Sob essa perspectiva, as DCNEI estabelecem que as propostas pedagógicas devem ter como eixos estruturantes as interações e a brincadeira. Para que esses eixos se concretizem, o Artigo 9º das Diretrizes exige que as instituições garantam experiências que "promovam a estruturação de uma rotina diária orientada por ritmos biológicos e psicológicos, bem como pelos tempos de brincar, explorar e conviver".

A flexibilização irrestrita de horários entra em atrito com esse marco legal quando impede a constituição de uma rotina estável e previsível, comprometendo os direitos de aprendizagem e de convivência assegurados pela legislação nacional e reafirmados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O CONCEITO DE ROTINA: DA RIGIDEZ POSITIVISTA À INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA

No campo da Pedagogia da Infância, o conceito de rotina sofreu revisões conceituais expressivas. Conforme ressalta Zabalza (1998), a rotina não deve ser confundida com um esquema rígido, repetitivo ou mecanizado. Pelo contrário, a rotina constitui a "arquitetura do cotidiano", oferecendo uma estrutura de segurança emocional a partir da qual a criança pode explorar o ambiente com autonomia.

Maria Carmen Silveira Barbosa (2006) e Zulmira Oliveira Barbosa destacam que as rotinas institucionais são construções sociais e pedagógicas que organizam:

• O espaço: a acessibilidade e a adequação dos ambientes educativos;

• O tempo: a alternância entre momentos de expansão, repouso, alimentação e criação;

• As relações: a previsibilidade das interações com adultos e com os pares.

Quando a rotina é construída com intencionalidade pedagógica, ela deixa de ser uma mera imposição de regras para tornar-se uma categoria de acolhimento e segurança. Para a criança pequena, saber "o que vem depois" (o momento da roda, o parque, o almoço, a história) diminui a ansiedade em relação ao afastamento familiar e constrói a noção de temporalidade social.

A DIMENSÃO SOCIOLÓGICA E PSICOLÓGICA DA TEMPORALIDADE INFANTIL

Sob o ponto de vista socio histórico, fundamentado nas contribuições de Vygotsky, o desenvolvimento das funções psicológicas superiores da criança ocorre mediado pelas interações sociais e pelo uso de instrumentos culturais. O tempo coletivo da escola é o espaço privilegiado para essa mediação.

Como sintetiza a teórica Edmiria Oliveira Lima (2007), o cotidiano da Educação Infantil exige um equilíbrio delicado entre dois tempos:

Dimensão do Tempo	Características na Educação Infantil	Impacto no Cotidiano dos CEIs
Tempo Institucional / Social	Regulado por ritmos coletivos, horários de funcionamento, logística e refeições.	Oferece pertencimento ao grupo e noção de vida comunitária.
Tempo Individual / Biológico	Ritmo próprio de cada criança (sono, digestão, escuta, tempo de criação).	Exige escuta atenta, flexibilidade pedagógica interna e respeito à singularidade.

A verdadeira flexibilização pedagógica ocorre dentro da rotina, ao respeitar o tempo que cada criança leva para comer, vestir-se, desenhar ou transitar entre uma atividade e outra.

Quando a flexibilização se transfere exclusivamente para a porta de entrada da instituição, priorizam-se as urgências da temporalidade dos adultos (trabalho, trânsito, tarefas domésticas) em detrimento da estabilidade do tempo infantil, gerando uma fragmentação que fragiliza o papel formativo da escola.

ENTRE O ACOLHIMENTO E A FRAGMENTAÇÃO: LIMITES E CONTRADIÇÕES NO COTIDIANO DOS CEIs

A transição da fundamentação normativa para a realidade cotidiana dos Centros de Educação Infantil (CEIs) revela um campo de tensões complexo. Se, no plano teórico, a rotina é reconhecida como elemento estruturante dos direitos infantis, no plano prático, a flexibilização irrestrita dos horários de entrada tensiona a dinâmica institucional, expondo contradições entre a função social de atendimento às famílias e a intencionalidade pedagógica do trabalho educativo.

A CONTRADIÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL: GUARDA VERSUS EDUCAÇÃO

A primeira contradição evidente no debate sobre o horário de entrada reside na dualidade entre a função assistencial/custodial e a função pedagógica dos CEIs. Historicamente concebidas para garantir o cuidado físico enquanto as famílias trabalhavam, as creches passaram por uma conquista conceitual e legal ao se firmarem como instituições de ensino. Contudo, essa síntese teórica entre "cuidar e educar" ainda enfrenta resistências no imaginário social e nas práticas administrativas.

A visão da escola como serviço de apoio: Quando a flexibilização do horário de entrada é compreendida como um direito irrestrito dos adultos, o CEI passa a ser percebido como um serviço de guarda sob demanda (drive-thru educacional), no qual o horário de chegada é regulado exclusivamente pela conveniência ou pelas urgências da rotina familiar.

A visão da escola como espaço de direitos da criança: Em contrapartida, a perspectiva pe-

dagógica defende que o CEI possui uma identidade institucional própria. O direito da família ao atendimento não anula o direito da criança de participar integralmente dos processos formativos, que têm início logo nos primeiros momentos da jornada diária.

Essa contradição gera uma assimetria: para responder às pressões de flexibilização do tempo adulto, a instituição arrisca descaracterizar a especificidade da sua ação pedagógica coletiva.

OS LIMITES PEDAGÓGICOS: A DESESTRUTURAÇÃO DA ROTINA COLETIVA

Os limites práticos da flexibilização manifestam-se de forma direta na dinâmica do grupo e no planejamento docente. A entrada contínua e assíncrona de crianças ao longo de toda a manhã compromete marcos estruturantes do cotidiano escolar.

A FRAGMENTAÇÃO DOS MOMENTOS DE ACOLHIDA

O momento inicial da jornada — que envolve a roda de conversa, a recepção afetiva, a pactuação das propostas do dia e o reencontro com os pares — é sistematicamente interrompido. Cada nova entrada exige que a atenção do professor se divida entre a recepção individual do recém-chegado e a condução das interações do grupo que já está reunido.

O COMPROMETIMENTO DAS PROPOSIÇÕES PEDAGÓGICAS

As experiências que demandam maior nível de concentração, criação ou deslocamento pelos espaços da unidade (como ateliês, pesquisas no parque ou explorações sensoriais) tornam-se inviáveis ou descontínuas. O docente vê-se constrangido a manter propostas de "espera" ou de baixa complexidade pedagógica até que a maioria das crianças tenha chegado.

O IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR INFANTIL

Sob o ponto de vista da criança, os limites da flexibilização desenfreada expressam-se na perda de segurança emocional e na fragilização dos vínculos.

Sentimento de Deslocamento: A criança que ingressa no espaço educativo com atraso recorrente encontra o grupo já imerso em brincadeiras e enredos iniciados. Esse ingresso tardio exige um esforço adaptativo adicional para integrar-se às interações em andamento, podendo gerar inibição, frustração ou isolamento.

Quebra da Previsibilidade: A previsibilidade temporal é um organizador psíquico fundamental na Primeira Infância. A irregularidade sistemática nos horários altera o ritmo de alimentação, repouso e brincar, gerando sinais de ansiedade ou cansaço excessivo.

Prejuízo à Construção da Autonomia: Os momentos de chegada organizados favorecem a construção de rituais de despedida saudáveis entre a criança e seus responsáveis. Entradas apressadas ou fora de contexto fragilizam esses rituais, tornando a separação mais dolorosa.

A PRECARIZAÇÃO E A SOBRECARGA DO TRABALHO DOCENTE

Por fim, os limites institucionais impactam diretamente a prática dos educadores. A ausência de um fluxo de entrada pactuado gera uma sobrecarga invisível: o professor precisa refazer explicações, readequar materiais, atender demandas pontuais de comunicação com as famílias fora do horário previsto e gerir a ansiedade dos grupos.

Em suma, a análise do cotidiano demonstra que a flexibilização de horários, quando exercida de forma desregulada e sem mediação pedagógica, atinge um limite crítico: deixa de ser uma postura de acolhimento às famílias para tornar-se um fator de desorganização do espaço público de aprendizagem e convivência da criança.

CAMINHOS E DESAFIOS PARA A GESTÃO INSTITUCIONAL: CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PACTUAÇÃO PEDAGÓGICA

Superar o impasse entre a rigidez inflexível e a flexibilização desordenada exige compreender que o acolhimento à família e a preservação do tempo da criança não são objetivos opostos, mas dimensões que precisam ser articuladas pela gestão pedagógi-

ca. O desafio central dos Centros de Educação Infantil (CEIs) consiste em transitar de um modelo de "concessão passiva" de horários para uma gestão mediada e corresponsável do tempo escolar.

TRANSPARÊNCIA E PACTUAÇÃO NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

A primeira estratégia prática para balizar os limites do horário de entrada é a consolidação de diretrizes claras no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar. A comunidade escolar precisa compreender as razões pedagógicas que sustentam a organização temporal da unidade.

Construção Coletiva dos Rituais de Chegada: O PPP deve explicitar o valor pedagógico do momento de acolhida, apresentando à comunidade o que acontece nos primeiros 30 a 60 minutos da jornada (rodas de conversa, pactuações do dia, organização dos cantos de atividade).

Definição de Janelas Pedagógicas de Entrada: Em vez de portas abertas ininterruptas ou portões trancados com rigor punitivo, a instituição pode pactuar "janelas de acolhimento" estruturadas. Essas janelas preveem horários preferenciais e definem dinâmicas específicas para acolher eventuais exceções sem interromper as propostas que exigem deslocamento ou imersão do grupo.

Comunicação Assertiva no Ingresso da Família: No ato da matrícula e nas reuniões iniciais, a gestão deve apresentar a rotina temporal não como uma imposição burocrática, mas como a garantia de um direito da criança ao aproveitamento integral da experiência educativa.

INSTRUMENTOS DE REGISTRO E ESCUTA QUALIFICADA

A flexibilização pontual deixa de ser um problema estrutural quando é acompanhada por mecanismos institucionais de escuta e acompanhamento. A gestão e a equipe de coordenação pedagógica desempenham papel decisivo ao mapear e categorizar as causas da descontinuidade nos horários.

Categoria do Atraso	Origem do Fator	Encaminhamento e Mediação Gestora
Atraso Ocasional / Eventual	Imprevistos de trânsito, consultas médicas, intempéries.	Acolhimento imediato da criança sem constrangimentos; integração suave ao grupo por intermédio do educador.
Atraso Sistemático / Funcional	Escalas de trabalho dos responsáveis, rotas de transporte complexas.	Diálogo individualizado com a coordenação para pactuar um "plano de chegada singular", ajustando horários sem comprometer o fluxo principal do grupo.
Atraso por Desarticulação da Rotina Doméstica	Organização do sono familiar, hábitos de tela noturnos, falta de rituais.	Escuta formativa pela equipe pedagógica; orientação à família sobre a importância da previsibilidade temporal para a segurança psíquica da criança.

A adoção de fichas de acompanhamento e registros de assiduidade/pontualidade permite à coordenação pedagógica identificar padrões. Quando o atraso deixa de ser um evento isolado e torna-se recorrente, a intervenção gestora deve migrar do plano administrativo para o campo do diálogo formativo com os responsáveis.

ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS NO COTIDIANO DOCENTE

No âmbito da sala de referência e dos espaços coletivos, a equipe docente pode adotar estratégias organizacionais que minimizem o impacto das entradas assíncronas sobre o coletivo das crianças:

Zonas de Acolhimento Flexíveis (Cantos Temáticos): Organizar o espaço inicial com propostas de livre escolha e autonomia (cantos de leitura, blocos de construção, desenho livre) permite que as crianças que chegam em momentos distintos se integrem naturalmente à dinâmica, sem interromper proposições coletivas de alta complexidade.

Rituais de Transição Suaves: Criar estratégias de recepção em que a criança recém-

chegada seja acolhida por um colega ou inserida em uma pequena tarefa de grupo reduz o sentimento de deslocamento e facilita o pertencimento.

Escuta das Redes de Apoio Social: A instituição deve articular-se com a rede de proteção social (Conselho Tutelar, Unidades Básicas de Saúde, CRAS) quando a desorganização nos horários for sintoma de vulnerabilidades sociais mais amplas que afetam a dinâmica familiar.

Em suma, o equilíbrio entre acolher as famílias e garantir a integridade da rotina depende do fortalecimento da autonomia da instituição educativa. O CEI precisa ser reconhecido pela comunidade não como uma estrutura passiva sujeita às oscilações do tempo adulto, mas como um espaço público de direitos da criança, pautado pela intencionalidade pedagógica, pela responsabilidade compartilhada e pelo respeito aos ritmos do desenvolvimento infantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre a flexibilização dos horários de entrada nos Centros de Educação Infantil (CEIs) revela a urgência de reafirmar a especificidade pedagógica da Primeira Infância frente às pressões do tempo adulto e às dinâmicas sociais contemporâneas. Ao longo deste estudo, buscou-se analisar esse fenômeno sob a ótica dos limites, das contradições e dos desafios institucionais, articulando referenciais teóricos, marcos normativos nacionais e a análise do cotidiano escolar.

A fundamentação teórico-normativa evidenciou que o tempo e a rotina nos CEIs não constituem meras estruturas organizacionais ou burocráticas, mas sim categorias éticas e pedagógicas cruciais para a garantia dos direitos fundamentais das crianças. Conforme balizado pela LDB nº 9.394/1996 e pelas DCNEI, a Educação Infantil tem na intencionalidade das interações e na brincadeira os seus eixos estruturantes. A rotina, compreendida como uma arquitetura cotidiana estável e previsível, oferece a segurança emocional necessária para a construção da autonomia, do pertencimento e do desenvolvimento integral infantil.

Por sua vez, a análise prática das rotinas escolares expôs as contradições centrais que perpassam essa temática: a tensão entre a função assistencial de apoio aos horários das famílias e a função socioeducativa intrínseca à instituição escolar. Demonstrou-se que a flexibilização irrestrita dos horários de entrada, quando destituída de mediação institucional, impõe limites severos ao trabalho pedagógico. Seus impactos desdobram-se na fragmentação das rodas de acolhida e das proposições coletivas, na sobrecarga docente frente a interrupções contínuas e, prioritariamente, no sentimento de deslocamento da criança que ingressa em um grupo já imerso em interações estruturadas.

Diante desse panorama, o estudo aponta que o grande desafio da gestão educacional não consiste na escolha entre a rigidez inflexível e a flexibilização desordenada, mas na construção de uma mediação pedagógica consciente e corresponsável. O equilíbrio entre o acolhimento afetivo às famílias e a preservação do tempo da criança exige:

Pactuação coletiva no Projeto Político-Pedagógico (PPP): Explicitação clara da relevância pedagógica da rotina inicial e definição de janelas de acolhimento acessíveis e estruturadas.

Escuta e acompanhamento gestor: Implementação de registros sistemáticos de assiduidade para diferenciar imprevistos ocasionais de desarticulações cotidianas ou necessidades funcionais, estabelecendo planos de chegada singulares quando necessário.

Intencionalidade na organização espacial e docente: Adição de estratégias organizacionais internas, como cantos temáticos e rituais de transição suaves, que minimizem o impacto de entradas assíncronas no coletivo infantil.

Fortalecimento da parceria escola-família: Promoção de um diálogo formativo com os responsáveis sobre o tempo infantil, conscientizando a comunidade de que o respeito aos horários da instituição representa a garantia direta do direito da criança à sua vivência escolar plena.

Conclui-se que o Centro de Educação Infantil deve reafirmar sua identidade como espaço público de direitos, produção cultural e aprendizagem da criança. A flexibilização dos horários, portanto, só cumpre seu papel social e inclusivo quando mediada por critérios transparentes e alinhada à intencionalidade pedagógica, garantindo que as urgências do tempo adulto não se sobreponham à estabilidade e às necessidades formativas da Primeira Infância.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; BARBOSA, Zulmira Oliveira. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. In: CRAIDY, Carmen Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva (org.). Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001. p. 103-112.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.

LIMA, Edmiria Oliveira. O tempo no cotidiano da Educação Infantil: entre a rigidez institucional e o ritmo da criança. Revista Brasileira de Educação Infantil, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 45-58, 2007.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZABALZA, Miguel Ángel. Qualidade em Educação Infantil. Tradução de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1998.